



*5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013*

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta

3.1. - 28.12.2012

3.2. - 11.01.2013

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES

. Escola Básica 1 da Gesteira

- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. PROJECTOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS

- Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure

. Visita de Estudo a França

5.1. Agradecimento

5.2. Deliberação de 31/01/2013 - Clarificação

Ponto 6. **CULTURA**

. AQUISIÇÃO, CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

- Escolhas do Procedimento Prévio

6.1. BIBLIOTECA MUNICIPAL

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013***

6.2. MUSEU MUNICIPAL

Ponto 7. **CULTURA**

. MUSEU MUNICIPAL

- Oferta de Trabalho Científico

Ponto 8. **CULTURA**

. EDIÇÕES/PUBLICAÇÕES

. O Foral Manuelino de Soure de 1513

- Adjudicação

Ponto 9. **CULTURA**

. Protocolo de Colaboração

- Grupo de Escoteiros 245 de Soure

Ponto 10. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. CONSTRUÇÃO DE CAMPOS RELVADOS SINTÉTICOS

. Campo Relvado Sintético de Vinha da Rainha

- Homologações dos Autos de Recepção Provisória

10.1. Remodelação dos Balneários

10.2. Vedações e Outros Arranjos Exteriores

Ponto 11. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março

- Realização de Provas Desportivas de Veículos (em Sentido Amplo) com ou sem Motor

Ponto 12. **ACÇÃO SOCIAL** – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

. REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS// APOIO

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013***

- Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI)

Ponto 13. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

. Acessos à Creche e Novo Lar da Vinha da Rainha

- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 14. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. AQUISIÇÃO, CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ABRIGOS

- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 15. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS

. Zona Adjacente ao Largo da Igreja de Figueiró do Campo

- Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 16. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

. PROLONGAMENTO DE COLECTORES

. Prolongamento da Rede de Esgotos Pluviais em Samuel

- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 17. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA – ÁGUA

. Águas do Mondego, S. A.

- Orçamento e Projecto Tarifário para 2013

Ponto 18. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS

. Acessos à Creche e Novo Lar da Vinha da Rainha

- Homologação do Auto de Recepção Provisória

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013***

Ponto 19. ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

19.1. Actividade de Transporte de Doentes

- Lei n.º 14/2013, de 31 de Janeiro (1.ª Alteração à Lei n.º 12/97, de 21 e Maio)

. Posição do Conselho Directivo

19.2. Hora do Planeta - 2013

Ponto 20. DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE COIMBRA

. Avaliação de Prédios, em Curso

- Ponto da Situação

Ponto 21. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, d e 18.09.

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013**

O Senhor Presidente deu início à reunião, prestando a(s) seguinte(s) informação(ões):

A Câmara Municipal, no âmbito da política de proximidade, como é habitual, fez-se representar em todas as iniciativas que, nos mais diversos domínios, ocorreram entre a última reunião e a de hoje.

*** CULTURA**

- No dia 10 de Março, estivémos presentes no 135.º Aniversário da Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficente Vilanovense.

- No dia 17 de Março, estivémos igualmente presentes no 75.º Aniversário da Banda de Soure.

Releve-se que a significativa participação de Munícipes nas acções que integraram qualquer um dos programas comemorativos desses aniversários evidenciou uma inequívoca saudável dinâmica das Instituições...

- Estivémos também presentes na Sessão de Abertura da VIII Mostra do Vinho Novo promovida pela Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha... Assinale-se que se trata de uma iniciativa que, ano após ano, se tem revelado mais atractiva...

*** SAÚDE**

No dia 03 de Março, procedemos à inauguração formal da Nova Extensão de Saúde da Freguesia de Samuel, com a presença do Senhor Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro... na intervenção que então fiz, procurei explicar de forma pedagógica o aparecimento e o surgimento de mais uma melhoria de resposta na Saúde... Observe-se que este novo equipamento já tinha entrado em funcionamento uma semana antes...

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Santos Mota referiu que: “estive presente, bem como Senhor Vereador Mário Jorge Nunes, nos dias 16 e 17 de Março, numa iniciativa promovida pela Associação Social Recreativa e Cultural da Pouca Pena, numa parceria com os Gaiteiros locais. III Encontro Nacional de Gaiteiros é um evento único no Concelho, no âmbito cultural/musical, e teve a participação de cerca de dezassete Grupos de vários pontos do país com diferentes estilos, desde o mais tradicional ao mais vanguardista. Tratou-se de uma iniciativa cultural interessante, diferente onde a gaita de foles e a percussão foram os grandes protagonistas. Este encontro conseguiu mobilizar muito público.”

5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 21 de Março de 2013

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “relativamente à área da Educação, informar que, a partir do dia 11 de Março, colocámos uma funcionária nas Escolas de Alfarelos e Granja do Ulmeiro. A mesma funcionária deu resposta às solicitações das duas Escolas. Na EB1 de Alfarelos, a necessidade da funcionária fazia-se sentir mais no período da manhã, uma vez que, no período da tarde, no âmbito do Protocolo que subscrevemos com o Centro Social de Alfarelos, há duas funcionárias para acompanhar os alunos, no período em que decorrem as Actividades de Enriquecimento Curricular e está ainda uma tarefaira, colocada pelo Agrupamento de Escolas, que faz duas horas diárias de limpeza da Escola. A funcionária que lá colocámos faz um horário entre as 8h30m e as 13h, o que corresponde integralmente às necessidades sentidas. Por sua vez, a Escola da Granja do Ulmeiro tinha-nos solicitado a colocação de uma pessoa para a realização da limpeza após o período de aulas e, esta mesma funcionária complementa o seu horário entre as 17h e as 19h30m neste Estabelecimento de Ensino. Trata-se de uma funcionária colocada no âmbito das medidas de Emprego e Inserção do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Na área da Cultura, decorreram, no dia 14 de Março, as palestras dirigidas à População Escolar previstas no Projecto de Comemoração do V Centenário do Foral Manuelino de Soure, que aprovámos em Reunião de Câmara de 11 de Janeiro de 2013. Foram duas palestras dirigidas pelo Professor Doutor Fernando Tavares Pimenta, uma no Instituto Pedro Hispano e outra no Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure. O Historiador explicou a alunos, professores e também alunos da Universidade Sénior presentes, a importância histórica do Foral atribuído a Soure por D. Manuel e referiu as diferenças entre o Foral de 1111 e o Foral de 1513. Foi uma sessão extremamente interessante e esclarecedora sobre o significado histórico e social deste documento. Entretanto, iremos marcar a sessão dirigida à população em geral.

No dia 16 de Março, decorreu na Igreja da Misericórdia de Soure, um Concerto com o Grupo Vocal Luíz de Queiróz da Universidade de S. Paulo, um coro que integrou o XIII Encontro Internacional de Coros Universitários, organizado pelo Coro Misto da Universidade de Coimbra e que tivemos a oportunidade de ter em Soure.

Também tive o prazer de acompanhar o Senhor Presidente da Câmara nos Concertos da Filarmónica Recreativa Benfiteense e da Banda de Soure, no âmbito dos respectivos Aniversários. Os Concertos foram extremamente interessantes e mostraram a vivacidade destas duas Bandas do Concelho.

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013**

Congratular-me também pela Inauguração formal da Extensão de Saúde de Samuel, mais uma resposta a pensar nas pessoas, naturalmente, no âmbito de uma Política Municipal de Saúde que tem vindo a ser implementada e que complementa a rede de novas Extensões de Saúde que já dão resposta aos municípios de diferentes freguesias do Concelho.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento do(s) licenciamento(s) de obras particulares verificado(s) no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta

3.1. - 28.12.2012

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.----

3.2. - 11.01.2013

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES

. Escola Básica 1 da Gesteira

- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
ESCOLA BÁSICA 1 DA GESTEIRA
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste directo**, uma vez que o **preço base** é de **24.600,10 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 21 de Março de 2013

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2013 pela rubrica **02.02.07.01.03.05** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **01.002 2013/14**.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

- **Parqueadora Sourense – Comércio de Pavimento, Tintas e Vernizes, Lda**

4. JÚRI

Uma vez que se sugere a consulta a apenas uma empresa, não há lugar a constituição de júri – cf. n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
13.03.2013

Despacho:

À Reunião de Câmara.
(Ana Maria Treno, Dra. – Vereadora*)
15.03.2013

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo
Senhor Presidente da Câmara, Despacho de 06.11.2009

e

Assunto: EDUCAÇÃO

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
ESCOLA BÁSICA 1 DA GESTEIRA

De acordo com indicações superiores, foi solicitado um levantamento da situação atual da zona a intervir.

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **24.600,10 € + IVA**.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Direto, para a realização dos referidos trabalhos, com convite à seguinte empresa:

1. Parqueadora Sourense, Lda.

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013**

À consideração superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Eng.)
12-03-2013

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “a intervenção passa, acima de tudo, pela abertura de uma porta entre as duas salas, à semelhança do que já fizemos em algumas Escolas Básicas e também pela reabilitação do espaço exterior. Iremos proceder à construção de uma zona coberta nas traseiras da Escola e à colocação de pavimento de borracha, mais adequado à prática da actividade física e desportiva. Esta intervenção irá valorizar bastante a Escola que tem mais de 30 alunos e que se prevê que assim continue. Basicamente, é uma intervenção que vai reforçar as condições de conforto e de segurança, o que contribuirá para o seu melhor funcionamento.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
 . PROJECTOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
 - Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure
 . Visita de Estudo a França

5.1. Agradecimento

Foi tomado conhecimento.-----

5.2. Deliberação de 31/01/2013 – Clarificação

Foi presente a seguinte informação:

Proposta

ASSUNTO: EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
 . PROJECTOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARTINHO ÁRIAS DE SOURE - VISITA DE ESTUDO A FRANÇA
 . CLARIFICAÇÃO

Em reunião de Câmara de 31.01.2013, foi deliberado aprovar uma Proposta de Apoio, no montante global de 2.812,50€, a 43 (quarenta e três) alunos residentes no Concelho de

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013**

Soure, que participam numa Visita de Estudo a França, organizada pelo Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, a decorrer de 21 a 27 de Março de 2013.

Entretanto, o Agrupamento de Escolas informou a Câmara Municipal que uma aluna, integrada no Escalão A da ASE, desistiu de participar na Visita de Estudo, passando o número de participantes para 42 alunos residentes no Concelho de Soure.

Por outro lado, também se constatou que um aluno não residente no Concelho participa na referida Visita. Este aluno, actualmente no 9.º ano, fez todo o seu percurso escolar no Concelho de Soure, desde a Educação Pré-Escolar, passando pelo 1.º e 2.º Ciclos, estando agora no 3.º Ciclo do Ensino Básico, numa clara opção preferencial pelas Escolas do Município de Soure, pelo que se considera ser da mais elementar justiça alargar o apoio atribuído ao aluno atrás aludido. Dado que o mesmo está abrangido pelo Escalão A da ASE, o apoio a atribuir será de 225€, valor correspondente a 50% do custo da viagem previsto por aluno (450€).

Neste quadro, clarifica-se que o montante global atribuído na Reunião de Câmara de 31.01.2013 se mantem, isto é, **2.812,50€**.

A Vereadora*
(Ana Maria Treno, Dra.)
2013.03.08

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo
Senhor Presidente da Câmara, Despacho de 06.11.2009

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 6. CULTURA

**. AQUISIÇÃO, CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO
- Escolhas do Procedimento Prévio**

6.1. BIBLIOTECA MUNICIPAL

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: **CULTURA**
BIBLIOTECA MUNICIPAL
AQUISIÇÃO, CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO
- PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 21 de Março de 2013

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, pelo regime simplificado, uma vez que o preço base é de 345,00 euros, inferior ao limite máximo de 5.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. artigo 128º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que dispensa quaisquer formalidades previstas no referido Código.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2013 pela rubrica 02.02.07.01.07 e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 02.001 2013/39-5.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte entidade:

- Realestudo, Lda.

4. JÚRI

Uma vez que se trata do regime simplificado da figura do ajuste directo, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 3 do art. 128º do CCP.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
27/02/2013

Despacho:

À Reunião de Câmara.
A Vereadora*
(Ana Maria Treno, Dra.)
01.03.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009.

e

Assunto Cultura, Desporto e Tempos Livres
Cultura
Biblioteca Municipal
Aquisição, Conservação/Reparação Equip. Informático

5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 21 de Março de 2013

No seguimento da avaria verificada, num dos computadores, adquiridos ao abrigo do “Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POS_C) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior”, para o Espaço Internet instalado na Biblioteca Municipal de Soure, e após diversas tentativas de resolução das mesmas, foi solicitado o orçamento para a sua reparação à empresa “Real Estudo, Lda”.

Por conseguinte, foi orçamentada a reparação do referido computador, no valor de 345,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Reconhecendo a utilidade do equipamento mencionado, para os utilizadores do “Espaço Internet” da Biblioteca Municipal, sugere-se a sua reparação.

À Consideração Superior
O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Electrotécnico)
21.02.2013

Despacho:

- Ao DAGRH
→ Ao c/Ivo Costa, Dr.
p/Informação.
- Cópia à Sra. Vereadora, Ana Maria Treno, Dra.
(João Gouveia, Dr. - Presidente da Câmara)
2013.02.26

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

6.2. MUSEU MUNICIPAL

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: CULTURA
MUSEU MUNICIPAL
AQUISIÇÃO, CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO
- PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, pelo regime simplificado, uma vez que o preço base é de 385,00 euros, inferior ao limite máximo de 5.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. artigo 128º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que dispensa quaisquer formalidades previstas no referido Código.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 21 de Março de 2013

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2013 pela rubrica 02.02.07.01.07 e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 02.001 2013/40-4.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte entidade:

- Realestudo, Lda.

4. JÚRI

Uma vez que se trata do regime simplificado da figura do ajuste directo, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 3 do art. 128º do CCP.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
27/02/2013

Despacho:

À Reunião de Câmara.
A Vereadora*
(Ana Maria Treno, Dra.)
01.03.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009.

e

Assunto: Cultura, Desporto e Tempos Livres

Cultura

Museu Municipal

Aquisição, Conservação/Reparação Equip. Informático

No seguimento das avarias verificadas, na Impressora e no Scanner, adquiridos ao abrigo do “Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POS_C) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior”, para o Espaço Internet instalado no Museu Municipal de Soure, e após diversas tentativas de resolução das mesmas, foi solicitado o orçamento para a sua reparação à empresa “Real Estudo, Lda”.

Por conseguinte, e devido a não ser possível a reparação dos equipamentos referidos, foi-nos sugerido a aquisição do seguinte equipamento:

- Impressora multifunções Laser a Cores, de marca Samsung, modelo SCX-3185FN-RE33

Reconhecendo a utilidade do equipamento sugerido, e sabendo que satisfaz as necessidades dos utilizadores do “Espaço Internet” do Museu Municipal, sugere-se a sua aquisição pelo valor de 385,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À Consideração Superior
O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Electrotécnico)
21.02.2013

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013**

Despacho:

- Ao DAGRH
→ Ao c/Ivo Costa, Dr.
p/Informação.
 - Cópia à Sra. Vereadora, Ana Maria Treno, Dra.
(João Gouveia, Dr. - Presidente da Câmara)
- 2013.02.26

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. CULTURA

- . MUSEU MUNICIPAL
- Oferta de Trabalho Científico

O Senhor Presidente referiu que: “o Professor Doutor José d’Encarnação entendeu oferecer à Câmara Municipal, para passar a constar do espólio do Museu Municipal ou da Biblioteca Municipal, um trabalho científico elaborado por uma aluna, sobre sua orientação... Naturalmente, cumpre-nos, no plano formal, não só dar conhecimento da oferta, mas também agradecer a atitude.”

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 8. CULTURA

- . EDIÇÕES/PUBLICAÇÕES
- . O Foral Manuelino de Soure de 1513
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA
EDIÇÕES / PUBLICAÇÕES
- O FORAL MANUELINO DE SOURE DE 1513
DE FERNANDO TAVARES PIMENTA
* ADJUDICAÇÃO

Por deliberação da Reunião de Câmara de 27.02.2013, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

As entidades consultadas apresentaram as seguintes propostas:

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013**

EMPRESA	VALOR
Criartimagem - Design e Publicidade, Lda.	2.640,00 euros
Grafisoure - Artes Gráficas de Soure, Lda.	2.800,00 euros
Marques & Ramos, Lda.	3.295,00 euros

Tendo em conta que a entidade respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido (2.800,00€), sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à “Criartimagem - Design e Publicidade, Lda”.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A adjudicação do presente fornecimento à entidade “Criartimagem - Design e Publicidade, Lda.”;
2. Autorização para a realização da despesa no valor de 2.640,00 euros, isentos de IVA.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
04.03.2013

DESPACHO:
De acordo.
À Reunião de Câmara, para ratificação.
A Vereadora *,
(Ana Maria Treno, Dra.)
05.03.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno.-----

Ponto 9. CULTURA

- . Protocolo de Colaboração
- Grupo de Escoteiros 245 de Soure

Foi presente o seguinte protocolo:

*5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013*

EDUCAÇÃO// - CULTURA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

MUNICÍPIO DE SOURE

E

AEP - ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL

- GRUPO DE ESCOTEIROS 245 DE SOURE -

O Reordenamento da Rede Escolar em curso com o objectivo muito claro de promover a **melhoria das condições de ensino/aprendizagem dos Alunos**, assegurando-lhes o acesso a recursos mais adequados às exigências pedagógicas e familiares actuais, tem vindo a **libertar/disponibilizar edifícios de antigas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico** cuja actividade foi suspensa.

A Cultura, o Desporto e os Tempos Livres, a Acção Social, a Protecção Civil são, entre outras, **Atribuições legalmente previstas para as Autarquias Locais...**

As Instituições Culturais, Desportivas... desenvolvem, nas comunidades onde estão inseridas, **múltiplas Actividades de inegável Alcance Social.**

Nesta ambiência, **a definição de Formas de Apoio e de Colaboração** consideradas adequadas, **deverá constituir um imperativo a concretizar.**

Assim, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e também nos termos do seu art.º 67.º,

entre o Primeiro Outorgante,

MUNICÍPIO DE SOURE, com o número de identificação de pessoa colectiva de direito público, 507103742, representado, ao abrigo das alíneas a) do n.º 1 e h) do n.º 2 do art.º 68.º, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.**,

e o Segundo Outorgante,

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013**

AEP - ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL //GRUPO DE ESCOTEIROS 245 DE SOURE, com o número de identificação fiscal, 500989109, representado neste acto por **Maria de Fátima Azevedo Lopes C. Silva**, na qualidade de Escoteiro Chefe do Grupo de Escoteiros 245 de Soure.

...é subscrito o Protocolo de Colaboração decorrente da Deliberação de Câmara, de 21.03.2013, que se consubstancia nas cláusulas seguintes:

Cláusula I

(Objecto)

O presente Protocolo tem por Objecto a Cedência, a título gratuito, pelo Primeiro Outorgante, e por aplicação conjugada do n.º 1 do art.º 11º, da alínea d) do n.º 1 do art.º 13º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 19º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, ao Segundo Outorgante, do Edifício afecto à antiga EB1 de Pinheiro, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Soure sob o art.º n.º 3589º.

Cláusula II

(Utilização do Imóvel pelo Segundo Outorgante)

Esta Cedência tem como Objectivo apoiar a prossecução das Actividades desenvolvidas no âmbito do Objecto Social do GRUPO DE ESCOTEIROS 245 DE SOURE por estas serem de manifesto Interesse Municipal, estando vedada qualquer outra utilização, sob pena de restituição imediata do imóvel ao Primeiro Outorgante, com perda de quaisquer direitos quanto a benfeitorias realizadas no mesmo.

Cláusula III

(Obrigações do Segundo Outorgante)

- a) - Guardar e conservar o prédio, nas condições existentes nesta data;
- b) - Solicitar, por escrito, ao Primeiro Outorgante, autorização para a realização de quaisquer benfeitorias no imóvel cedido, bem como tolerar quaisquer benfeitorias que o Primeiro Outorgante nele queira realizar;
- c) - Facultar ao Primeiro Outorgante o exame do mesmo, sempre que tal se lhe afigure necessário;
- d) - Não afectar o imóvel a fim diverso do autorizado;

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013***

- e) - Não proporcionar a terceiro o uso do prédio, excepto com autorização do Primeiro Outorgante, que deve ser solicitada até quinze dias úteis prévios a essa utilização;
- f) - Avisar imediatamente, por escrito, o Primeiro Outorgante sempre que tenha conhecimento de defeitos estruturais ou funcionais no imóvel ou saiba que o ameaça algum perigo ou que terceiro se arroga direitos em relação a ele, desde que o facto seja ignorado pelo Primeiro Outorgante;
- g) - Restituir o prédio findo o prazo convencionado, caso não haja renovação automática.

Cláusula IV

(Responsabilidade do Primeiro Outorgante)

O Primeiro Outorgante não responde pelos defeitos estruturais ou funcionais do prédio, excepto quando se tiver expressamente responsabilizado ou quando tiver procedido com dolo.

Cláusula V

(Duração)

Esta cedência é válida por um ano, com renovação automática, a não ser que qualquer dos Outorgantes a denuncie no prazo de 30 dias antes do seu terminus.

Cláusula VI

(Restituição Imediata do Prédio Antes do Fim do Prazo)

O Primeiro Outorgante pode sempre exigir ao Segundo a restituição imediata do imóvel se:

- a) - A utilização do mesmo for afecta a fim diferente do autorizado;
- b) - Se verificar incumprimento de qualquer das obrigações expressas na cláusula III.

Cláusula VII

(Responsabilidade pela Deterioração do Prédio)

**5.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013**

1. Se o imóvel se deteriorar casualmente, o Segundo Outorgante é responsável, devendo custear quaisquer reparações necessárias, excepto se, manifestamente, nada tivesse podido fazer para o evitar.
2. Será igualmente responsável pela sua deterioração, se o tiver utilizado para fim diverso do permitido, ou se tiver consentido que terceiro o tivesse usado sem que para isso estivesse autorizado, a não ser que seja evidente ou que se prove que aquela teria ocorrido de igual modo.

Cláusula VIII

(Benfeitorias)

No que concerne às benfeitorias, o Segundo Outorgante:

- a) - Tem direito a ser indemnizado das benfeitorias necessárias que tenha feito, devidamente autorizadas, desde que não tenham sido custeadas pelo Primeiro Outorgante;
- b) - O valor das indemnizações deverá ser calculado segundo as regras do enriquecimento sem causa.

Cláusula IX

(Situações Omissas)

Qualquer situação omissa neste Protocolo será submetida à consideração do Primeiro Outorgante e decidida de acordo com o seu entendimento.

Paços do Município de Soure, ___ de _____ de 2013

O Presidente da Câmara Municipal
de Soure

O Escoteiro Chefe do Grupo
de Escoteiros 245 de Soure

(João Gouveia, Dr.)

(Maria de Fátima Azevedo Lopes C. Silva)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo de Colaboração.---

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013***

Ponto 10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. CONSTRUÇÃO DE CAMPOS RELVADOS SINTÉTICOS

. Campo Relvado Sintético de Vinha da Rainha

- Homologações dos Autos de Recepção Provisória

10.1. Remodelação dos Balneários

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CONSTRUÇÃO DE CAMPOS RELVADOS SINTÉTICOS
CAMPO RELVADO SINTÉTICO DE VINHA DA RAINHA
REMODELACÃO DOS BALNEÁRIOS
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **31.08.2011**, à empresa **Construtora Guardado & Oliveira, Ldª**, pelo valor de **64.790,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
08.03.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

10.2. Vedações e Outros Arranjos Exteriores

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CONSTRUÇÃO DE CAMPOS RELVADOS SINTÉTICOS
CAMPO RELVADO SINTÉTICO DE VINHA DA RAINHA – VEDAÇÕES E OUTROS ARRANJOS EXTERIORES
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **27.12.2011**, à empresa **Construtora Guardado & Oliveira, Ldª**, pelo valor de **25.479,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
08.03.2013

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação da presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março
- Realização de Provas Desportivas de Veículos (em Sentido Amplo) com ou sem Motor

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 12. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

- . REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS// APOIO
- Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI)

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL**
. APOIO À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS
- PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS (PCHI)

Em 30.12.2011, o Município de Soure subscreveu com o Instituto de Segurança Social, IP, um Protocolo de Colaboração, no âmbito do Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI), pelo período de 12 meses. Este Prazo de Execução foi prorrogado por um período de 6 meses.

Neste quadro, de acordo com uma Adenda subscrita em 19.11.2012, o Prazo de Execução deste Protocolo termina a **30 de Junho de 2013**.

Nos termos da legislação aplicável (Despacho n.º 6716 – A/2007, de 5 de Abril de 2007, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3293/2008, de 11 de Fevereiro de 2008), são necessários os seguintes **Procedimentos**:

1. RECEPÇÃO DO REQUERIMENTO E RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO:

- Foram formalizadas 9 Candidaturas, que se enquadram nos requisitos expressos na ambiência legal atrás aludida, (ANEXO 1).

2. PARECER DO CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL (CLAS):

- Emissão de Parecer, pelo Núcleo Executivo, sobre a hierarquização das Candidaturas;
- Apreciação, pelo Plenário, do Parecer emitido pelo Núcleo Executivo.

3 – PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL:

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013**

- Hierarquização final das Candidaturas, tendo em consideração os Pareceres emitidos pelo CLAS.

4 – COMUNICAÇÃO DO PARECER AO ISS, I.P.

- Envio de todo o Processo ao ISS, I.P., pelo Município, onde conste a hierarquização final de todas as Candidaturas apresentadas e deferidas.

5 – COMUNICAÇÃO DA DECISÃO AO REQUERENTE

- A Câmara Municipal comunica a decisão de deferimento/indeferimento ao requerente de cada uma das Candidaturas apresentadas.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, sugerimos que, após a emissão de Parecer pelo Núcleo Executivo e pelo Plenário do CLAS, a Câmara Municipal delibere apreciar a proposta de hierarquização final das Candidaturas.

À consideração superior,
A Técnica Superior,
(Cristina Marta, Dra.)

28.02.2013

DESPACHO:

→ Proceda-se à marcação das Reuniões de Núcleo
Executivo e do Plenário do CLAS.

→ À Reunião de Câmara

A Vereadora*

(Ana Maria Treno, Dra.)

11.03.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “o Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas já veio a duas reuniões de Câmara, uma para aprovarmos a subscrição do Protocolo com o Instituto de Segurança Social e outra para aprovarmos a Prorrogação do prazo do Protocolo por um período de seis meses. Entretanto decorreram todos os procedimentos previstos e concluímos que, no âmbito deste programa, se integravam nove agregados familiares. Foram formalizadas nove Candidaturas, que se enquadravam nos requisitos expressos na ambiência legal aplicável. Foram recolhidos os Pareceres do Conselho Local de Acção Social e do Núcleo Executivo sobre a Hierarquização das Candidaturas no dia 18 de Março decorreu a reunião do Núcleo Executivo e no dia 19 de Março a reunião do Plenário do CLAS, onde foram aprovadas, por unanimidade, a Hierarquização das Candidaturas.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013***

Hoje do que se trata, seguindo aquilo que está previsto na legislação aplicável, é que a Câmara Municipal delibere também aprovar a proposta de Hierarquização Final das Candidaturas que integra nove famílias oriundas de seis Freguesias do Concelho e que são acompanhadas por cinco IPSS. Face aos valores previstos ao nível das intervenções, todas elas poderão ser objecto desta Candidatura, aliás, iremos depois também trazer aqui os procedimentos ao nível da aquisição dos equipamentos necessários e das obras a efectuar em cada uma das habitações. Neste momento temos que enviar todo o processo ao Instituto de Segurança Social, juntamente com os Pareceres do Núcleo Executivo e do Plenário do CLAS, quer a aprovação da Câmara Municipal.”

O Senhor Presidente referiu que: “este Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas vem, na prática, complementar um conjunto de instrumentos que, no plano da Acção Social, a Câmara Municipal já disponibilizava com regras próprias... Aprovámos a nossa participação neste Programa, porque se tratou de aproveitar a possibilidade de complementarmos/consolidarmos formas de apoio que se têm revelado de inegável alcance social... No âmbito deste Programa foram admitidas nove Candidaturas... corresponderam a nove famílias oriundas de seis Freguesias, com o acompanhamento de cinco IPSS... Este balanço estatístico mostra que no nosso concelho existem alguns “nichos” onde encontramos famílias com um quadro de vida difícil, em que se justifica, plenamente, este tipo de apoio de natureza excepcional no plano social... Por outro lado, o reduzido número de famílias contempladas também evidencia que, apesar de tudo, no nosso concelho, felizmente, a expressão quantitativa não é dramática...

Assim, propõe-se que se aprove a proposta de Hierarquização Final das Candidaturas.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Hierarquização Final das Candidaturas.-----

- Ponto 13. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO**
- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
 - . Acessos à Creche e Novo Lar da Vinha da Rainha
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013***

**ASSUNTO: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
ACESSOS À CRECHE E NOVO LAR DA VINHA DA RAINHA
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **29.02.2012**, à empresa **Construtora Guardado & Oliveira, Ldª**, pelo valor de **14.994,47 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
08.03.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 14. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. AQUISIÇÃO, CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ABRIGOS
- Escolha do Procedimento Prévio**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
URBANIZAÇÃO E URBANISMO
AQUISIÇÃO, CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ABRIGOS
- PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, pelo regime simplificado, uma vez que o preço base é de 2.750,00 euros, inferior ao limite máximo de 5.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. artigo 128º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que dispensa quaisquer formalidades previstas no referido Código.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2013 pela rubrica 03.01.07.01.15 e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 05.004 2013/103.

2. PROCESSO

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte entidade:

- Cabena, Lda.

4. JÚRI

Uma vez que se trata do regime simplificado da figura do ajuste directo, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 3 do art. 128º do CCP.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
27/02/2013

DESPACHO:

À Reunião de Câmara.
A Vereadora*
(Ana Maria Treno, Dra.)
01.03.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 15. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
. Zona Adjacente ao Largo da Igreja de Figueiró do Campo
- Homologação do Auto de Recepção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
ZONA ADJACENTE AO LARGO DA IGREJA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 28.03.2008 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013**

(Mário Monteiro, Eng.º)
01.03.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação da presente Auto de Recepção Definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 16. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS
. Prolongamento de Colectores
. Prolongamento da Rede de Esgotos Pluviais em Samuel
- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS
PROLONGAMENTO DE COLECTORES
PROLONGAMENTO DA REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS EM SAMUEL
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste directo**, uma vez que o **preço base** é de **11.610,01 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2013 pela rubrica **03.02.07.03.03.02** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **06.001 2013/110**.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

1. **Presidente:** João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
2. **Vogal:** Santos Mota, Vice-Presidente (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Mário Monteiro, Eng.º;
4. **Suplentes:** Rui Fernandes, Arq.
5. **Suplente:** Fernando Cavacas, Dr.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013***

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- **Pinto & Brás, Lda;**
- **Salta Regra, Lda**
- **Cidadepontual, S.A.;**
- **Construtora Guardado & Oliveira, Lda;**
- **Cadimarte Construções, Lda.**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
08.03.2013

e

ASSUNTO: SANEAMENTO E SALUBRIDADE
REDE DE ESGOTOS
PROLONGAMENTO DE COLETORES
PROLONGAMENTO DA REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS SAMUEL

De acordo com indicações superiores, foi solicitado um levantamento da situação atual da zona a intervir no local supracitado.

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **11.610,01 € + IVA**.

Deste modo, propõe-se o prolongamento da rede existente até à linha de água assinalada em planta, tendo como objectivo o escoamento das águas pluviais da estrada EN 348.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Direto, para a realização dos referidos trabalhos, com convite às seguintes empresas:

1. Pinto & Brás, Lda.;
2. Salta Regra, Lda.;
3. Cidade Pontual S.A.;
4. Construtora Guardado & Oliveira, Lda.;
5. Cadimarte, Construções, Lda.

À consideração superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Eng.)
25.02.2013

PARECER:

Concordo. À consideração Superior.
(Mário Monteiro, Eng. - Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais)
2013.03.07

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 17. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA – ÁGUA
 . Águas do Mondego, S. A.
 - Orçamento e Projecto Tarifário para 2013

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 18. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
 . Acessos à Creche e Novo Lar da Vinha da Rainha
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
ACESSOS À CRECHE E NOVO LAR DA VINHA DA RAINHA
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **29.02.2012**, à empresa **Construtora Guardado & Oliveira, Ldª**, pelo valor de **34.970,77 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
08.03.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação da presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 19. ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

19.1. Actividade de Transporte de Doentes
 - Lei n.º 14/2013, de 31 de Janeiro (1.ª Alteração à Lei n.º 12/97, de 21 e Maio)
 . Posição do Conselho Directivo

Foi tomado conhecimento.-----

19.2. Hora do Planeta - 2013

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013**

O Senhor Vereador Mário Jorge Nunes referiu que: “amanhã comemora-se o Dia Mundial da Água, hoje é o Dia da Floresta, a Primavera começou esta semana... todos estes são temas relacionados com o ambiente e com a vida do Planeta. Relembrar que, no próximo dia 23 de Março, Sábado, realizar-se-á a Hora do Planeta, ao qual já tínhamos aderido o ano passado.

Assim, proponha que o Município de Soure, voltasse a aderir à Hora do Planeta, no próximo dia 23 de Março, entre as 20h30m e as 21h30m, mandando desligar a iluminação de um ou dois edifícios, pelo que sugeria a iluminação envolvente ao Castelo e ao edifício dos Paços do Concelho.”

O Senhor Presidente referiu que: “na prática o que está em causa é que aproveamos uma Proposta de Adesão do Município de Soure à Hora do Planeta por razões que estão explicadas e em sintonia com a opção da própria Associação Nacional de Municípios Portugueses... Assim, no próximo dia 23 de Março, a exemplo do ano passado, entre as 20h30m e as 21h30m, propõe-se que seja desligada a energia em dois símbolos do Concelho - o Edifício dos Paços do Concelho e o Castelo de Soure -.”

O Senhor Vereador Mário Jorge Nunes referiu que: “o ano passado fomos um dos 97 Municípios aderentes, mas o número de Municípios tem vindo a aumentar. O importante é que tem havido, ao longo dos últimos anos, uma preocupação do Município de Soure em sustentar políticas de eficiência energética, quer nos edifícios que tem construído, como os Centros Escolares, o Pavilhão da Granja do Ulmeiro, o Campo Relvado Sintético da Vinha da Rainha que tem painéis solares, as próprias obras de remodelação do Museu Municipal com a mudança do tipo de janelas, a Requalificação da Zona Adjacente entre os Rios Anços e Arunca com a colocação de iluminação foto voltaica... mais importante do que este simbolismo é as atitudes e, nesse aspecto, o Município de Soure também, dentro das suas possibilidades, tem seguido o exemplo.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Adesão do Município de Soure à Hora do Planeta.-----

**Ponto 20. DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE COIMBRA
. Avaliação de Prédios, em Curso**

*5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 21 de Março de 2013*

- Ponto da Situação

Foi tomado conhecimento.-----